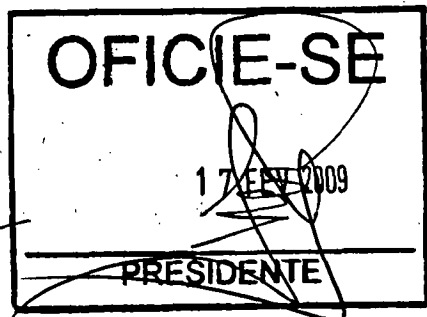




CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
GABINETE DO
VEREADOR NATALINI

INDICAÇÃO /2009

09 - IND
09- 00122/2009

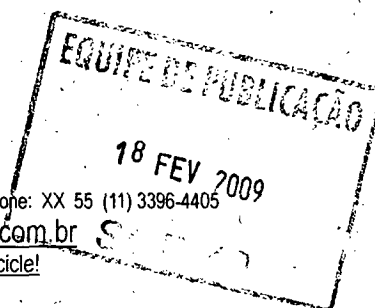
INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação- SEME, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado.

Assunto: Implantação de Clube Escola

Bairro: Jardim Nordeste

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2009

Gilberto Natalini
Vereador PSDB/ SP





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

IND 0122/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, no sentido de
solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Implantação de
Clube Escola. Local: Jardim Nordeste. Sala das Sessões, 17 de
fevereiro de 2009. (a) **NATALINI**. OFICIE-SE, 17-02-2009. (a)
Francisco Chagas." Eu, **WILLIAM DI GIORGE**
Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente
do original. São Paulo, 19 de fevereiro de 2009.

Confere: **CLAUDIO H. L. LINHARES**
Assistente Parlamentar. Supervisor de Finalização do Processo
Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo,
Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 0428/2009

São Paulo, 02 de março de 2009.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposituras apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência a Senhora Doutora Alda Marco Antonio,
Digníssima Prefeita em Exercício do Município de São Paulo.

CLSZ/mk.

São Paulo, 27 de março de 2009.

Ofício nº 149/2009 - SEME.G

15 - DOCREC
15- 00977/2009

Prezado Senhor,

Em atenção a IND 0122/2009, enviado por Vossa Senhoria referente à implantação de Clube Escola no Jardim Nordeste, esclarecemos que conforme informado pela Coordenadoria de Gestão das Políticas de Esporte e Lazer - CGPE, no plano estabelecido de implantação do programa Clube Escola, atualmente não há verba (orçamento) para novos Convênios, o mesmo ficará anotado para futura programação.

Colocando esta Secretaria à disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

NELSON EVANGELISTA VITOR
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

Ao Senhor
Ver. GILBERTO NATALINI
Câmara Municipal de São Paulo
São Paulo/SP
/ra

MSP SGA.6 Unidade Protocolo 13/04/2009 14:13 106568

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) NATALINI

SALA 0000

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 000.428 / 2009 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 00122 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 00977 / 2009 DATA DO RECEBIMENTO: 16/04/2009

NÚMERO DE ORIGEM:OFICIO 149/2009-SEME.G

RESPOSTA

NÃO HA VERBAS PARA NOVOS CONVENIOS, POREM A SOLICITAÇÃO
FICA CADASTRADA PARA FUTURO ATENDIMENTO.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____